

*Republica-se por ter saído incorreto

Portaria nº 022/GS/2021-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente aos anos de 2019 e 2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2021.

Onde se lê:

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA 2019	NOTA 2020
55573	Angela Leite de Arruda Almeida Silva	9,79	9,78

Leia-se:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA 2019	NOTA 2020
55573	Angela Leite de Arruda Almeida Silva	9,79	9,78

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT